



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2014.

MODALIDADE: Convite p/ Obras e Serviços de Engenharia - 63/2014.

DATA: 27/10/2014 - **HORA DE INÍCIO:** 10:05 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA RUA PEDRO MAUS.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em razão do certame licitatório na modalidade de Convite p/ Obras e Serviços de Engenharia - 63/2014, com a presença dos membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 001/2014. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no Site da Prefeitura às seguintes empresas: KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA, PROJEKTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA E JFP ENGENHARIA LTDA EPP. Compareceram ao certame, protocolando os envelopes no setor de compras até o horário estipulado (10 horas) as empresas: KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA, representada por KLAUS ROEDER, portador da carteira de identidade nº 2.480.249, PROJEKTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, representada por ROGER ANDREAS ISLEB, portador da carteira de identidade nº 1.922.856 e JFP ENGENHARIA LTDA EPP, representada por JACKSON FERNANDO PACKER, portador da carteira de identidade nº 2.171.355. Em seguida proferiu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos no edital. Os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes. Após analisar a documentação de habilitação apresentada pelos licitantes, verificou-se que:

- A licitante KR ENGENHARIA, AGRONOMIA E TOPOGRAFIA LTDA, deixou de apresentar os seguintes documentos:
 - a) Certidão negativa de pedidos de falência ou concordada, item 5.1.3.1;
 - b) Registro ou inscrição no Conselho Regional competente da empresa licitante, item 5.1.4.1; e,
 - c) Certidão de acervo técnico do profissional, comprovando a execução de serviços similares ou compatíveis ao objeto da licitação, item 5.1.4.2 do Edital.
- A licitante PROJEKTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, deixou de apresentar os seguintes documentos:
 - a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, item 5.1.1.2;
 - b) Certidão negativa de pedidos de falência ou concordada, item 5.1.3.1; e,
 - c) Declaração formal indicando o nome da profissional que acompanhará a execução dos serviços, item 5.1.4.3 do Edital.
- A licitante JFP ENGENHARIA LTDA EPP, deixou de apresentar os seguintes documentos:
 - a) Certidão negativa de pedidos de falência ou concordada, item 5.1.3.1; e,
 - b) Certidão de acervo técnico do profissional, comprovando a execução de serviços similares ou compatíveis ao objeto da licitação, item 5.1.4.2 do Edital.

Diante do exposto, a Comissão de Licitações decide pela inabilitação de todas as empresas licitantes. Nenhuma das licitantes participantes apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não gozando, dos benefícios da LC nº 123/2006. Colocada a palavra a disposição dos representantes dos licitantes presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso. Diante da inabilitação de todos os licitantes a Comissão decide aplicar o disposto no Art. 48, § 3º da Lei 8666/93 e conceder aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimadas das causas que originaram sua inabilitação. Fica desde já marcada a data de 31/10/2014 para sessão pública de recebimento e abertura da nova documentação. Os envelopes contendo as propostas de preços ficam em poder da Comissão devidamente lacrados. Os representantes dos licitantes optaram por não aguardarem a lavratura da ata, deixando portando de assinar a mesma. Encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SERGIO DARIO PASQUALI
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro

JOAO ULLER
Membro